



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Of. nº 034/2025

Lindolfo Collor, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente:

É com satisfação que cumprimentamos vossa senhoria na oportunidade em que, em entendimento a Resolução 1134/2020, artigo 3º, Inciso IV, apresentamos os documentos, abaixo relacionados, componentes da Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024:

- 1- Relatório circunstanciado sobre as contas do Legislativo, exercício 2024;
- 2- Relatório e Parecer do responsável pelo Sistema de Controle Interno, atinentes à administração do Legislativo Municipal, exercício 2024.
- 3- Declaração de entrega de Declaração de Bens.
- 4- Declaração de Conciliações Bancárias.
- 5- Declaração de Tomada de Contas Especiais.

Certos em termos atendido as formalidades legais, contamos com sua consideração, renovamos votos de apreço, subscrevendo-nos,

Atenciosamente.

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:519
75513053

Assinado de forma digital
por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513
053

Alcírrio Wiedthauger
Presidente da Câmara/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ilmo. Sr.
PORFIRIO PEIXOTO
M.D. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PORTO ALEGRE/RS

RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS EXERCÍCIO 2024

Conforme instruções contidas no Artigo 3º, Inciso IV, alínea "a" da Resolução 1134/2020, apresento o relatório minucioso sobre as contas do **Exercício Financeiro de 2024**, do Legislativo Municipal de Lindolfo Collor, do que fui Administrador, conforme segue:

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

- 1.1** – A Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 nº 1611/2023, de 19 de dezembro de 2022, fixou a despesa em R\$ 1.304.347,07 (Um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos) para o Legislativo Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

DESPESA FIXADA.....	R\$	1.216.600,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	R\$	0,00
(-) REDUÇÕES.....	R\$	– 350.000,00
DOTAÇÃO TOTAL.....	R\$	866.600,00

DESPESA REALIZADA		
DESPESA CORRENTE	R\$	739.662,63
DESPESA DE CAPITAL.....	R\$	<u>9.509,00</u>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	R\$	749.171,63



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

1.2 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA:

A despesa realizada alcançou o valor de R\$ 749.171,63 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e tres centavos), importância que se distribuída seguinte forma:

CÓDIGO	DESPESAS	REALIZADA
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	739.662,63
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos Sociais	503.338,35
3.1.9.0.00	Aplicações Diretas	488.906,69
3.1.9.0.11	Venc e Vantagens Fixas	450.779,64
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	37.750,29
3.1.9.0.92	Desp Exerc Anteriores	376,76
3.1.9.1.00	Contrib Patronais RPPS	14.431,66
3.3.0.0.00	Outras Desp Correntes	236.324,28
3.3.9.0.00	Aplicações Diretas	236.324,28
3.3.9.0.14	Diárias - Pessoal Civil	3.037,03
3.3.9.0.30	Material de consumo	4.612,80
3.3.9.0.33	Passagens e Desp. Locom.	5.506,52
3.3.9.0.35	Serv de Consultoria	35.133,56
3.3.9.0.36	Outros Serv Terceiros PF	6.173,60
3.3.9.0.39	Outros Serv Terceiros PJ	173.843,74
3.3.9.0.46	Auxilio Alimentação	8.017,03
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	9.509,00
4.4.0.0.00	Investimentos	9.509,00
4.4.9.0.00	Aplicações Diretas	9.509,00
4.4.9.0.52	Equip e Mat Permanente	9.509,00
	Total Geral	749.171,63



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

2 - ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

2.1 – MATERIAL PERMANENTE

ITEM/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR R\$
RELÓGIO ELETRÔNICO MARCADOR DE TEMPO PARA USO DA TRIBUNA.	01	R\$ 1.490,00
PLACA DE AÇO INOX PARA GALERIA DOS PRESIDENTES	01	R\$ 520,00
MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM LICENÇA I5 32 GB, SSD 1TB VGA 8 GB	01	R\$ 7.499,00
TOTAL DE BENS INCORPORADOS AO PATR. EM 2024	03	R\$ 9.509,00

2.2 – ADMINISTRAÇÃO DOS BENS:

Ao final do exercício de 2024 foram inventariados, fisicamente e contabilmente os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação a escrituração contábil.

3. DIÁRIAS:

VEREADORES	VALOR R\$
Valmir Andre Scherer	R\$ 3.037,03
SUB-TOTAL	R\$ 3.037,03

SERVIDORES	VALOR R\$
NÃO HOUVE DIÁRIAS PARA SERVIDORES NO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
SUB-TOTAL	R\$ 0,00

TOTAL DAS DIÁRIAS PAGAS EM 2024	R\$ 3.037,03
--	---------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

4. Informação sobre os repasses financeiros obtidos:

Banrisul S/A.
Agência nº 0232
Conta nº 04.019451.0-9

Mês/2022	Vlr Recebido R\$	Data do Recebimento (art.168-CF/88)	Devoluções
Janeiro	30.000,00	03/01/2024	0,00
Janeiro	71.383,34	19/01/2024	0,00
Fevereiro	101.383,34	20/02/2024	0,00
Março	101.383,34	20/03/2024	0,00
Março	0,00	27/03/2024	100.000,00
Abril	101.383,34	19/04/2024	0,00
Maio	101.383,34	20/05/2024	0,00
Junho	101.383,34	20/06/2024	0,00
Junho	0,00	25/06/2024	130.000,00
Julho	101.383,34	19/07/2024	0,00
Agosto	101.383,34	20/08/2024	0,00
Agosto	0,00	27/08/2024	85.000,00
Setembro	101.383,34	19/09/2024	0,00
Outubro	101.383,34	18/10/2024	0,00
Outubro	0,00	21/10/2024	35.000,00
Novembro	101.383,34	21/11/2024	10.000,00
Dezembro	101.383,34	20/12/2024	0,00
Dezembro	0,00	30/12/2024	115.000,00
TOTAL	1.216.600,08		475.000,00

4.1 – Disponibilidades em 01 de janeiro de 2024.....R\$ 23.879,95+
4.2 – Repasses do executivo em 2023.....R\$1.216.600,08+
4.3 – Foram devolvidos ao Executivo até 31/12/2024.....R\$ 475.000,00-
4.4 – Despesas pagas em 2024.....R\$ 752.571,63-
4.5 – Retenções pagas no exercício.....R\$ 74.465,82-
4.6 – Valores retidos em 2024.....R\$ 76.152,77+
4.7 – Saldo disponível em 31/12/2024.....R\$ 14.595,35+

5 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA.

As Metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

findo e documentos contábeis pertinentes, arquivados nesta Auditada e a Disposição desta Corte quando se fizerem necessárias.

6. CONTRATOS

Firma / Prestação de Serviços	Período de contrato	Valores recebidos no ano
João Carlos Vieira – Contabilidade	12 Meses	R\$ 30.987,68
Webde Host Ltda – ME	12 Meses	R\$ 7.401,12
Tecnosweb Tecnologia de Gestão	12 Meses	R\$ 30.310,69
Dacilo Anselmo Kney - Locação	12 Meses	R\$ 33.717,60
Klein e Frota Advogados Associados	12 Meses	R\$ 38,327,52
Telefônica Brasil S.A.	12 Meses	R\$ 11.291,04
E. P. Salini – Suporte Tecnológico	12 Meses	R\$ 8.796,48
Misael Alexandre Becker	12 Meses	R\$ 10.932,77
Portal Life Segurança do Trabalho Lt	12 Meses	R\$ 2.042,04
Renovare Serv de Telecom Ltda	12 Meses	R\$ 2.398,80
Cledi Claci Steffler	12 Meses	R\$ 6.218,04
Alexandro Weinzeemann Machado	12 Meses	R\$ 12.536,64
Allged Soluções de TI Ltda	12 Meses	R\$ 2.320,12

7. PROVIMENTO DE PESSOAL

No exercício de 2024, vigorou a Lei 876/2010, que criou os cargos de provimento efetivo e em comissão na Câmara de Vereadores de Lindolfo Collor e estabeleceram os respectivos vencimentos e outras providências, com valores alterados pela Lei 1156/2015 de 29/04/2015 e Lei 1304/18.

Quantidade	Denominação	Cargo	Vencimentos R\$
01	Assessor da Presidência	Confiança	2.585,36
01	Secretário Legislativo	Estatutário	3.812,22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

8. RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Lindolfo Collor durante o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VEREADOR JOSÉ ANILDO SEIDEL**

Era o que cabia informar.

José Anildo Seidel
Presidente do Legislativo/2024
Camara de Lindolfo Collor/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ata de Encerramento do Inventário dos Bens e Valores da Camara Municipal de Lindolfo Collor/RS.

Ata nº 01/24– Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores na Avenida Capivara, 701 – Sala 4, encerrou-se o levantamento dos bens e o processo de inventário do Patrimônio, bens e valores, feito pela secretária legislativa, Luziane Moraes Pereira Fornaciari, acompanhada pelo setor Contábil. No decorrer do ano de 2024 foram adquiridos bens patrimoniais, na importância de R\$ 9.509,00 (Nove mil, quinhentos e nove reais), e foram todos registrados no patrimônio do Legislativo. No andamento do inventario constatou-se que existem alguns bens sem usos, por falta de consertos ou estão estragados, os quais encontram-se na sede da Câmara Municipal que foram devolvidos ao Executivo para conserto, ou leilão de acordo com seu estado ou possibilidade de utilização. Também foram inventariados os materiais de consumo que se encontram estocados na Secretaria da Câmara, e constatado que tanto as quantidades como os valores estão de acordo com o Balanço de Verificação. Comunico por fim, que os bens cadastrados na Câmara Municipal estão registrados no Relatório Patrimonial do Município e que não faltou nenhum bem patrimonial. Assim encerra-se o inventário de 2024 no qual o Servidor responsável pelo patrimônio assinará a presente Ata e dará ciência ao Presidente do Legislativo. Ivoti, 31 de dezembro de 2024.

LUZIANE MORAES PEREIRA
FORNACIARI:68729
634091

Assinado de forma digital
por LUZIANE MORAES
PEREIRA
FORNACIARI:6872963409
1

Luziane Moraes Pereira Fornaciari
Secretária Legislativa da Câmara.

Ciente dos fatos: 31/12/2024

José Anildo Seidel

Presidente do Legislativo

Exercício - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento do Artigo 115 do Regimento Interno do TCE/RS, e nos termos da Resolução 963 de 2012, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo, entregaram suas Declarações de Bens e Rendas no exercício de 2024, as quais se encontram devidamente arquivadas na Secretaria de Administração Municipal, nos termos do Artigo 3º da resolução nº 1134/2020.

Lindolfo Collor, 31 de dezembro de 2024.

José Anildo Seidel
Presidente do Legislativo Municipal
Lindolfo Collor - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Na qualidade de responsável pelo órgão de Contabilidade da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Resolução 1134/2020, DECLARO que as conciliações bancárias estão em conformidade com os saldos dos extratos bancários e boletim de caixa/bancos de 31/12/2024. O resultado das conciliações bancárias encontra-se anexo a presente Declaração.

Lindolfo Collor, 31 de dezembro de 2024.



João Carlos Vieira
Tecn. Contabil CRC/RS 44898

CIENTE E DE ACORDO:

José Anildo Seidel
Presidente da Câmara Municipal
de Lindolfo Collor - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

TABELA DE APURAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DATA: 29/12/2024

Cód. Contábil	Nome da Conta:	Nº da Conta	Banco	Saldo Bancário em 31/12/2024	Saldo Contábil em 31/12/2024	Conciliações
4	Bco Brasil c/Movimento	19914-1	Brasil	2.357,41	2.267,62	89,79
2	Banrisul - Movimento	04.019451.0-9	Banrisul	12.489,75	12.045,99	443,76

Lindolfo Collor, 31 de dezembro de 2024.

João Carlos Vieira
Técnico Contábil CRC/RS 44898

CIENTE E DE ACORDO:

José Anildo Seidel
Presidente da Câmara Municipal
de Lindolfo Collor - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 que no exercício de 2024 **não** foram realizadas Tomadas de Contas Especiais nesta Entidade.

Lindolfo Collor, 31 de dezembro de 2024.

Vereador José Anildo Seidel

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2024

